



L I D O
Em, 25/02/14
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 3104 /2014
(Deputado Patrício)

Requer a convocação do Excelentíssimo Corregedor da Polícia Militar do Distrito Federal Senhor Civaldo Florêncio da Silva, para prestar esclarecimentos na Comissão de Segurança nesta Casa Legislativa sobre a Segurança Pública do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3104 / 2014
Folha Nº 01-up

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, nos termos do art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 145, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requeremos seja convocado o Excelentíssimo Senhor Anderson Castro de Carlos Moura, Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestar esclarecimentos sobre a Segurança Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem o intuito de esclarecer algumas dúvidas apresentadas pela própria categoria a este gabinete parlamentar, elaboramos este requerimento em prol do Policial e Bombeiro Militares que acreditam que todo militar tem que ser valorizado. Problemas de gestão podem ser simples de serem resolvidos, basta superar a conveniência e incompetência dos governantes.

Além de serem de interesse desta categoria, a solicitação é de interesse público do Distrito Federal sendo matéria sujeita à fiscalização desta casa.

Por acreditar que a transparência e a moralidade devam orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste



Legislativo e por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputado Patrício
PT



Setor Protocolo Legislativo
R.G. Nº 3104 / 2014
Folha Nº 02-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.104/2014

Autoria: Deputado Patrício (Convocação de Autoridade)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 145, II, e 229, § 1º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 28/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3104 / 2014

Folha Nº 03 - ef